



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
13/03/2025
Mayra

Portaria N°309/2025

13 de março de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público **Ales Fernandes Souza**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Laboratório de Análises Clínicas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2025.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº308/2025.

De 13 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Elismar Pires de Souza do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº309/2025

13 de março de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público Ales Fernandes Souza, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº310/2025

13 de março de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 1 ano, para a servidora pública Pollyana Martins da Mata, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº311/2025

De 13 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Aladir Ana Dela Costa, para exercer o cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de Provimento em Comissão

Secretário Municipal de Canarana

Portaria N°002/2025

PORTARIA N°311/2025**Portaria N°311/2025**

De 13 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Aladir Ana Dela Costa**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°312/2024****Portaria N°312/2024**

14 de março de 2025.

Declara Vacância de Cargo

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de **Eletricista**, ocupado pelo servidor **Airton Pereira Mesquita**, matrícula nº 6080, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°310/2025****Portaria N°310/2025**

13 de março de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102

da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 1 ano, para a servidora pública **Pollyana Martins da Mata**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°309/2025****Portaria N°309/2025**

13 de março de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público **Ales Fernandes Souza**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Laboratório de Análises Clínicas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal**PORTARIA N°308/2025.****Portaria N°308/2025.**

De 13 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Elismar Pires de Souza** do cargo de **Assessor de Controle de Obras**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal